

IMPOSTO DE CONSUMO

REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE SÃO PAULO AO PRESIDENTE DA COMMISSÃO DE FINANÇAS DO SENADO FEDERAL

Ao senador Lauro Muller, presidente da commissão de Finanças do Senado Federal, a Associação Commercial de São Paulo enviou hontem o seguinte telegramma:

"São Paulo, 23 de Dezembro de 1924. — Senador Lauro Muller — Senado Federal — Rio — Associação Commercial de São Paulo tem a honra de solicitar esclarecida attenção digna commissão presidida por vossa excellencia para dispositivos projecto lei de receita referentes imposto de consumo os quaes elevam taxas existentes sobre varios artigos primeira necessidade e sujeitam tributo outros productos até agora isentos ameaçando causar sérios transtornos varias industrias e agravar carestia subsistencias que governo se empenha attenuar. Varias manufacturas, entre as quaes a de perfumarias não supportarão tão oppressivo augmento de taxas que acarretará diminuição consideravel de consumo até de artigos de primeira necessidade taes como sabonetes e outros que representam papel preponderante na hygiene domestica. Os calçados soffrem uma aggravação de taxas de cinquenta a cento e setenta por cento. Para arrecadar mais dois mil e quinhentos contos taxa-se a gazolina em cinquenta réis por kilo encarecendo-se o transporte de mercadorias e passageiros nas zonas que se servem do automovel e das embarcações fluviaes como meios de conducção. Oneram-se igualmente as lavouras adiantadas que empregam o tractor para baratear as colheitas ou supprir a falta de braços. A troco de uma arrecadação de dois mil contos tributa-se o oleo combustivel e o carvão de pedra causando a todas as industrias inclusive a de transportes as mais graves perturbações que affectarão profundamente a economia do paiz elevando o custo de innumerous productos. Onera-se com trinta e cinco réis por kilo o kerozene cujo maior consumo é feito nas regiões mais pobres do paiz ainda não servidas por luz electrica. Bem considerados os grandes maleficios que as majorações propostas produzirão a renda que dellas auferirá o Thesouro não compensará os intoleraveis prejuizos que soffrerá o paiz com as dificuldades criadas ás industrias ás empresas de transporte e ao povo em geral. Ao relatar a receita para o corrente anno o deputado Antonio Carlos declarava ha um anno que não propunha nova aggravação nas taxas do imposto de consumo porque tal imposto já se achava com a sua capacidade esgotada. Decorridos alguns mezes é entretanto a este imposto que se pretende recorrer para obter augmento de arrecadação depois de proclamada esgotada a sua capacidade. Além de se aggravarem as taxas ainda se estabelecem medidas altamente prejudiciaes itaes como a sellagem directa de varios productos para os quaes isso é de todo inexequivel acarretando graves transtornos aos contribuintes. Estão neste caso as linnhas lãs e artefactos de tecidos sendo que para estes ultimos a impraticabilidade da sellagem directa já foi reconhecida depois de larga discussão quando se criou o imposto. Ameaça-se ainda novamente o commercio com a obrigatoriedade de sellagem dos "stocks" pelas novas taxas medida que vem ha annos provocando clamor geral e determinando prorogações constantes inevitaveis diante das difficuldades de execução quando seria de toda justiça e conveniencia isentar os "stocks" das majorações sellando-os com sellos especiaes de isenção o que attenderia aos interesses do fisco sem prejudicar os do commercio. Em memorial que temos a honra de remetter hoje a vossa excellencia examinamos detidamente alguns dispositivos aqui referidos esperando que a illustre commissão presidida por vossa excellencia se digne amparar os altos interesses ameaçados pelo projecto em questão que está causando as mais sérias apprehensões ás classes conservadoras pelas funestas consequencias que acarretará ao paiz se fôr convertido em lei. Antecipando nossos agradecimentos pela attenção que vossa excellencia se dignar prestar ás ponderações desta directoria sobre esta grave materia temos a honra de apresentar a vossa excellencia os protestos da nossa elevada consideração. — C. Paiva Meira, vice-presidente em exercicio; Mario Azevedo, primeiro secretario; Arthur Alves Martins, segundo secretario; e Oscar Rodrigues, primeiro thesoureiro."